

LEI N°. 783/2018

“Autoriza o Poder Executivo a alterar fontes de recursos em dotação orçamentária, no orçamento do exercício de 2018”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado, por Decreto, a proceder a alteração de fontes de recursos nas dotações orçamentárias que se fizerem necessárias, no orçamento do exercício de 2018.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Desterro do Melo, 03 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal